



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 622

Aprova a criação do Departamento de Ciências Jurídicas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do Departamento de Ciências Jurídicas do Instituto de Ciências Humanas e Sociais.

Art. 2º O Departamento de Ciências Jurídicas funcionará sem o pagamento de funções gratificadas aos servidores técnico-administrativos e docentes nele lotados, até que a Universidade obtenha junto ao MEC os recursos necessários para essas funções.

Ouro Preto, 07 de julho de 1994.

Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente